

ATO N° 4730/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02282, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.788/2019, de 21.08.2019, publicado no Diário Oficial de 22.08.2019, referente a Aposentadoria do Sr. AFILEME ALVES LACERDA, portador do RG n.º 1030479/SSP/GO, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e1e30a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar